



DIÁRIO OFICIAL DE ROSÁRIO DO SUL

Prefeitura Municipal de Rosário do Sul (RS)
Amaro Souto, 2203 - Centro - CEP: 97590-000
Lei Ordinária nº 4.391/2025
www.rosariodosul.rs.gov.br
LEI Nº 4.391/2025

15/08/2025

EDIÇÃO Nº 039 / ANO 2025

GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1058/2025

O Sr. **Marcos Paulo Silva da Luz**, Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CANCELAR** a gratificação adicional para os professores que atuam na Educação Infantil, nos termos da Lei Municipal nº 2.807/2008, concedida aos(às) Professores(as) abaixo relacionados, com as respectivas datas de cancelamento, conforme memorando nº 608/2025 da Secretaria Municipal de Educação.

Professor(a)	Matrícula(s)	Data do Cancelamento
Glaucia Machado Gomes	232627-9	11/08/2025
Adriana Aguiar Soares	232039-3	07/08/2025

GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 13 de agosto de 2025.

Marcos Paulo Silva da Luz,

Prefeito de Rosário do Sul.

Registre-se e Publique-se.

Nelson Rocha Rodrigues Junior,

Secretário Municipal de Administração

e Recursos Humanos.

Publicado por: Priscila Araújo
Código identificador: 59a0cccc-9f06-42d2-aa4f-cbcc84cbb8df